



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.189, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE

LEI:

- Art. 1.º - Passa a denominar-se rua **MAESTRO EUCLIDES VIEIRA - "Doquinha"**, a rua Projetada "C" que tem início na rua Armando Marques Duarte e término na rua Albertina Bonfim, no bairro São José Operário, neste Município.
- Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a identificação da respectiva rua com a colocação de placas.
- Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 03 de abril de 2009.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO